



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESPOSTA A ESCLARECIMENTO Nº 4

PP Nº 19/2019

PROCESSO Nº 64/2019

Informo termos recebido a ESCLARECIMENTO do Edital Pregão Presencial nº 19/2019 solicitado pela empresa **ENERGIZA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA-ME**, nos termos do Edital, item 3 “Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser enviados à Pregoeira, até o 2º (segundo) dia útil antes da data fixada para recebimento das propostas”.

Considerando que os esclarecimentos tratam de exigências/condições técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão n.º 19 /2020, o assunto foi submetido à análise e manifestação da Área Técnica - Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia.

O pedido de Esclarecimento possui 1 ponto a saber:

**PERGUNTA** : 1 - Em qual potência em kWp de sistema foi baseado o valor previsto para os orçamentos antes da abertura do edital?

**RESPOSTA**: Vide resposta Esclarecimentos nº 3 - item 1 - Conforme consignado no Edital Licitatório, a usina deverá gerar mensalmente, no mínimo, a potencial nominal de 15.000 KWH/mês para atender a demanda de consumo mensal desta Casa Legislativa.

Ainda informamos que os preços foram estimados com base em orçamentos que utilizaram esta média mínima de consumo de 15.000 KWH/mês.

Informamos que os orçamentos que subsidiaram o valor médio, assim como todo o Procedimento licitatório estão à disposição para consulta.

Contagem, 15 de janeiro de 2020.

**Érica Souza**  
Pregoeira